PODER LEGISLATIVO

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Gurupi

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO

RECEBEMOS
EM: 12/04/2012
HORÁRIO: 08 hs 40 Min.
Assinatura

REQUERIMENTO Nº *108*/2012, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

REQUERENTES: VEREADORES WANDA BOTELHO, DINDA e Dr. MAURÍCIO.
REQUERIDA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi/TO.
DESTINATÁRIO: DILSON LUIZ FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura.
ASSUNTO: Construção de meio fio nas vias públicas pavimentadas do Setor Alto da Boa Vista.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 197 /2012
DATA 19 MAR. 2012 HORAS 17:23
Carimbo/Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: unanimidade
EM 03/04/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

Os Vereadores que a este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvirem o douto Plenário, **REQUEREM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de ofício com uma via deste, para o Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. DILSON LUIZ FERREIRA,** requerendo-lhe a adoção de ações urgentes a fim de realizar a **construção de meio fio nas vias públicas pavimentadas do Setor Alto da Boa Vista, como medida de atendimento essencial da população local.**

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevemos a proposição no intuito de promovermos políticas públicas e sociais que atendam às crescentes necessidades e demandas da população gurupiense como um todo, que reivindicam ações urgentes dos seus representantes neste Poder Legislativo, visando à implantação da benfeitoria aqui apresentada, pois o meio fio protege a borda das vias dos efeitos da erosão, causada pelo escoamento das águas precipitadas, que tendem a verter neste sentido devido à declividade, e assim, interrompe este fluxo, conduzindo as águas para pontos previamente escolhidos para lançamento.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA WANDA BOTELHO, aos 19 dias do mês de março de 2012.

Ver.ª WANDA BOTELHO
PRESIDENTE

D I N D A
VEREADOR

Dr. MAURÍCIO
VEREADOR